



DECRETO Nº 13.924 , DE 11 DE NOVENBRO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprio municipal

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 48752/2015,

DECRETA:

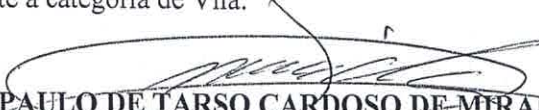
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprio municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada Municipal Joaquim Mendes Pereira, Bairro Santa Luiza da Vargem Grande, a saber:

“Inicia-se no vértice BHD M0001 no azimuth $177^{\circ}25'46''$, distância de 55,05m até o BHD M0088, confrontando com o Espólio de Braz Silvério Lemes do vértice BHD M0088 segue até o vértice BHD M0055 no azimuth $245^{\circ}82'74''$, distância de 27,06m; deste segue com azimuth de $236^{\circ}91'70''$ e distância de 37,04m até o vértice BHD P0056; deste segue com azimuth de $255^{\circ}67'43''$ e distância de 39,02 até o vértice BHD P0057; deste segue com azimuth de $274^{\circ}72'87''$ e distância 26,56m até o vértice BHD P0058; deste segue com azimuth de $282^{\circ}54'94''$ e distância de 14,35m até o vértice BHD P0059, confrontando do vértice BHD M0088 ate o vértice BHD P0059 com a Estrada Municipal Joaquim Mendes Pereira (TAU-362); deste segue com azimuth de $0^{\circ}52'43''$ e distância de 93,22m, até o vértice BHD M0002; deste segue com azimuth de $90^{\circ}52'27''$ e distância de 130,17m, até o vértice BHD M0001; do vértice BHD P0059 até o vértice BHD M0001 confronta com a área remanescente de Valdir Cristino Russi, assim encerrando uma área de 11.158,23m².”

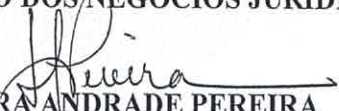
Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3118.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL


JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de novembro de 2016


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO